



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Telefax (046) 242-1122 e 242-1331

85560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ


PORTARIA Nº 064/96 - de 30 de outubro de 1996.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

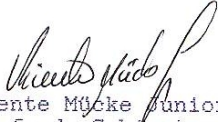
R E S O L V E :

CONCEDER à professora municipal JUSSARA SCHNEIDER GULIN, o 2º turno de aula em substituição a Regina Dolores Rodighero, durante o período de 23 de setembro a 30 de novembro de 1996.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 30 de outubro de 1996.


Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 30 de outubro de 1996.


Vicente Mücke Junior
Chefe de Gabinete